

# CÂMARA MUNICIPAL DE AMPARO

## Estado de São Paulo

===\*\*===

### REQUERIMENTO nº 19 /2020

Expediente 11/20

CÂMARA MUNICIPAL DA AMPARO

camaraamparo.sp.gov.br



Protocolo N.º 0334-2020

Expediente 0011-2020

10/06/2020 12:27:24

Silvana Paiva Baradel Lari

CÂMARA MUNICIPAL DA AMPARO

camaraamparo.sp.gov.br



Protocolo N.º 0329-2020

Requerimento de Terceiros 0019-2020

08/06/2020 17:12:22

Cheila Aparecida Evaristo Paladini

*Cria Comissão Parlamentar de Inquérito para apuração de fatos relacionados*

Sr. Presidente,

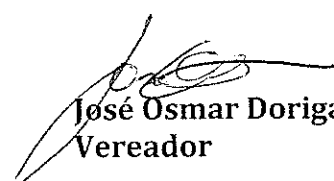
**REQUEREMOS**, com fundamento no art. 33 da Lei Orgânica do Município de Amparo e no Regimento Interno, a criação de Comissão Parlamentar de Inquérito para apurar fatos relacionados à **A INTERVENÇÃO MUNICIPAL NO HOSPITAL SANTA CASA ANA CINTRA, CONFORME N.º 5.891 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2018 E TODAS AS PRORROGAÇÕES, SENDO NOMEADO SR. MARIO VICENTE MARTINI AULER, BEM COMO APURAR BALANCETES, DESPESAS, RECOLHIMENTO DE FOLHA DE PAGAMENTO (FGTS), CONTRATAÇÕES, DOAÇÕES RECEBEIDAS DE EMPRESAS, COMPRAS E CONTRATAÇÕES, PARCERIAS, CONTRATOS FINDOS E VIGENTES, EVENTOS REALIZADOS EM NOME DA ENTIDADE HOSPITALAR, HAJA VISTO AUSÊNCIAS DE INFORMAÇÕES REPASSADAS PARA ESTA CASA DE LEIS, BEM COMO AS AÇÕES DE ENFRENTAMENTO CONTRA A COVID-19 NA VIGÊNCIA DO ESTADO DE EMERGÊNCIA POR PARTE DO PODER EXECUTIVO** desde à Intervenção de 09/11/2018.

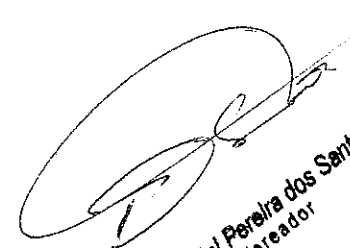
A Comissão Parlamentar de Inquérito será constituída por 3 (três) Vereadores e terá duração de 90 (noventa) dias a contar da data da portaria de nomeação de seus membros, podendo, mediante justificativa, ser prorrogada por igual período.

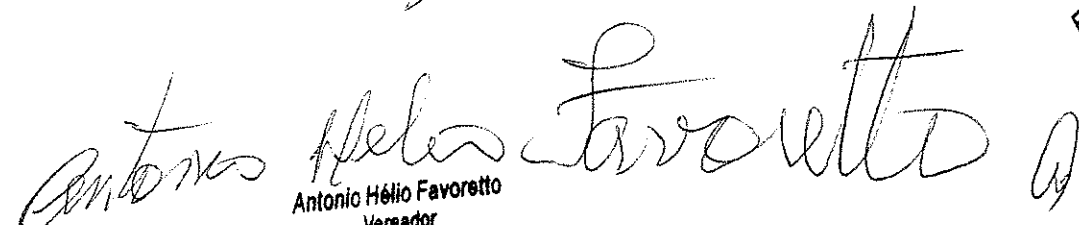
Para o efetivo funcionamento da Comissão, em havendo necessidade de que sejam suportadas eventuais despesas com auditoria, requeremos seja determinado à Secretaria Administrativa da Edilidade que tome as devidas providências legais.

Amparo, 08 de junho de 2020.

  
Gilberto Moreira Piassa Filho  
Vereador

  
José Osmar Dorigan  
Vereador

  
Esequiel Pereira dos Santos  
Vereador

  
Antonio Hélio Favoretto  
Vereador

## JUSTIFICATIVA

Justificativa: Considerando que a Prefeitura de Amparo assumiu a intervenção da Santa Casa Ana Cintra (Decreto n.º 5.891/2018 e prorrogações), e nomeou o Secretário Municipal, Mario Vicente Martini Auler como responsável;

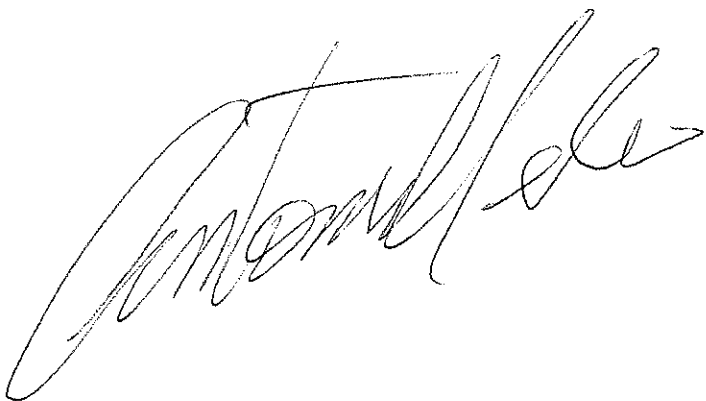
CONSIDERANDO que desde a intervenção da Santa Casa tem aumentado à quantidade de processos judiciais contra a Entidade Hospitalar;

CONSIDERANDO as denúncias de irregularidades sobre eventos realizados pela equipe de Intervenção;

CONSIDERANDO o aumento da dívida do Hospital após a Intervenção;

CONSIDERANDO que há suspeita de irregularidade na relação entre empresas doadora de serviço ao hospital;

CONSIDERANDO que há denúncia de possível irregularidade no recolhimento de encargos sociais dos funcionários, por estas e demais razões no escopo do requerimento, se faz necessário que esta Casa de Leis, no fiel cumprimento do dever Constitucional de fiscalização, instaure Comissão Parlamentar de Inquérito.





# CÂMARA MUNICIPAL DE AMPARO

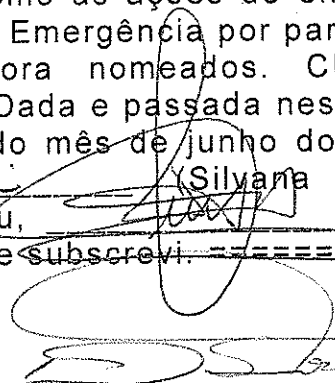
## Estado de São Paulo

\*\*\*

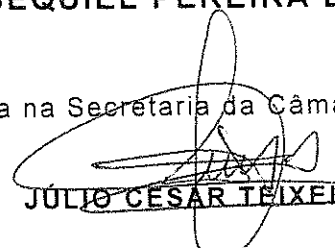
### PORTARIA nº 1.816, de 10 de junho de 2020

Nomeia membros para comporem a Comissão Parlamentar de Inquérito nº 01/2020, que tem por objetivo a apuração de fatos relacionados a Intervenção Municipal no Hospital Santa Casa Anna Cintra, conforme Decreto nº 5.891 de 09/11/2018 e todas as prorrogações, sendo nomeado Sr. Mário Vicente Martini Auler, bem como apurar balancetes, despesas, recolhimento de folha de pagamento (FGTS) contratações, doações recebidas de empresas, compras e contratações, parcerias, contratos findos e vigentes, eventos realizados em nome da entidade hospitalar, haja visto ausência de informações repassadas para esta Casa de Leis, bem como as ações de enfrentamento contra a COVID -19 na vigência do Estado de Emergência por parte do Poder Executivo.

O Presidente da Câmara Municipal de Amparo, Estado de São Paulo, Vereador **ESEQUIEL PEREIRA DOS SANTOS**, usando de suas atribuições legais, **NOMEIA** os Vereadores Antonio Hélio Favoretto - DEM, José Osmar Dorigan - MDB e José Gonçalves dos Santos - PL, para comporem a Comissão Parlamentar de Inquérito nº 01/2020, que tem por objetivo a apuração de fatos relacionados a Intervenção Municipal no Hospital Santa Casa Anna Cintra, conforme Decreto nº 5.891 de 09/11/2018 e todas as prorrogações, sendo nomeado Sr. Mário Vicente Martini Auler, bem como apurar balancetes, despesas, recolhimento de folha de pagamento (FGTS) contratações, doações recebidas de empresas, compras e contratações, parcerias, contratos findos e vigentes, eventos realizados em nome da entidade hospitalar, haja visto ausência de informações repassadas para esta Casa de Leis, bem como as ações de enfrentamento contra a COVID -19 na vigência do Estado de Emergência por parte do Poder Executivo. Cientifiquem-se os Vereadores ora nomeados. CUMPRA-SE com observância das formalidades legais.- Dada e passada nesta cidade de Amparo, Estado de São Paulo, aos dez dias do mês de junho do ano dois mil e vinte (10.06.2020).- Eu, Mariadelfa (Silyana Paiva Baradel Lari), Assessora Legislativa, digitei. Eu, [assinatura] (Júlio Cesar Teixeira Roque) Diretor Geral, conferi e subscrevi. =====

  
ESEQUIEL PEREIRA DOS SANTOS - Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal em 10 de junho de 2020

  
JÚLIO CÉSAR TEIXEIRA ROQUE - Diretor Geral

Ciente em 17/06/2020  
*Antonio Helo*  
Antonio Helo Favoretto  
Vereador

Ciente em 17-6-2020  
*Jose Osmar Dorigan*  
José Osmar Dorigan  
Vereador

Ciente 17/06/2020  
*Jose Gonçalves dos Santos*  
José Gonçalves dos Santos  
Vereador

05  
/  
b

**ATA DE REUNIÃO CPI 01/2020- APURAÇÃO DE FATOS RELACIONADOS  
A INTERVENÇÃO MUNICIPAL NO HOSPITAL SANTA CASA ANNA CINTRA**

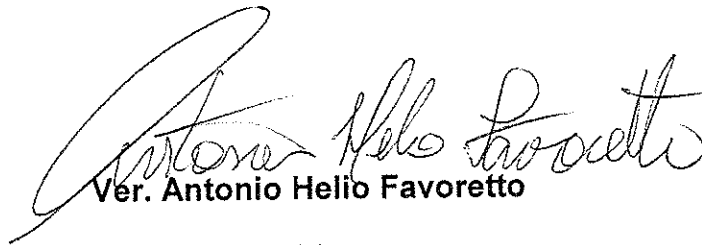
Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de junho do ano de 2020, às 10 horas, reuniram-se na Sala dos Vereadores da Câmara Municipal de Amparo os Vereadores Antonio Hélio Favoretto, José Osmar Dorigan e José Gonçalves dos Santos, membros da CPI 01/2020 que tem por objetivo a apuração de fatos relacionados a Intervenção Municipal no hospital Santa Casa Anna Cintra.

A Comissão deliberou sobre a sua constituição ficando assim definido: Presidente – Antonio Hélio Favoretto, relator- José Osmar Dorigan, membro- José Gonçalves dos Santos, os quais ficam imediatamente empossados. Passado a fase de eleição dos membros, a Comissão deliberou sobre as diligências iniciais, para determinar, primeiro, a comunicação de instauração da presente CPI ao Ministério Público do Estado de São Paulo e Tribunal de Contas do Estado de São Paulo. Em segundo, o presidente da comissão, ver. Antonio Hélio Favoretto, manifestou-se dizendo que no período da intervenção foram realizados diversos financiamentos via “Caixa Hospitais”, sendo um de R\$-6.089.400,00- em 26/12/2019 e de R\$- 1.234.673,74- total de alguns menores. Assim sendo a Comissão passou a deliberar sobre as providências iniciais, para expedir ofícios à Santa Casa Anna Cintra, à pessoa da interventora, para que, no prazo de 15 dias preste as seguintes informações e encaminhe os documentos correspondentes, ou seja: Empréstimo de R\$-6.089.400,00-: Qual o objetivo do empréstimo no valor de R\$-6.089.400,00-? Solicitamos a apresentação das notas fiscais comprovando os gastos. Apresentação de declaração firmada em nome da entidade e subscrita pela interventora, na qual certifique que o valor obtido através do respectivo empréstimo foi revertido, único e exclusivamente, para pacientes usuários do Sistema Único de Saúde. Apresentação da conciliação bancária. Demonstrar de forma pormenorizada e documental de que o valor do empréstimo foi revertido exclusivamente ao atendimento dos usuários do SUS. Comprovar o encaminhamento da prestação de contas ao Sr. Secretário Municipal de Saúde do Município de Amparo, enviando cópia do protocolo e relação dos documentos que acompanharam e fizeram parte da prestação de contas sobre cada financiamento contraído. Empréstimos que totalizam R\$-1.234.673,74- Quais os objetivos dos empréstimos que totalizaram o valor de R\$-1.234.673,74- ? Solicitamos a apresentação das notas fiscais comprovando os gastos. Apresentação de declarações firmadas em nome da entidade e subscrita pelo interventor, nas quais certifiquem que os valores obtidos através dos respectivos empréstimo foram revertidos, único e exclusivamente, para pacientes usuários do Sistema Único de Saúde. Apresentação das respectivas conciliações bancárias. Demonstrar de forma pormenorizada e documental de que os valores de cada empréstimo foi revertido exclusivamente ao atendimento dos usuários do SUS. Comprovar o encaminhamento das prestações de contas ao Sr. Secretário Municipal de Saúde do Município de Amparo, enviando cópias dos protocolos e relações dos documentos que acompanharam e fizeram parte das prestações de contas sobre cada financiamento contraído. Repasses COVID-19: Especificar os recursos recebidos pela Santa Casa para o combate e enfrentamento da COVID-19. Especificar os dados bancários referente às contas-corrente abertas para

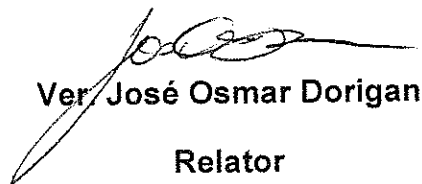


06  
k

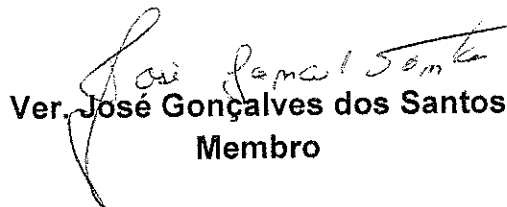
depósito de cada valor repassado, já que é obrigatório que os recursos sejam depositados em contas separadas. Encaminhar os comprovantes (notas fiscais) dos gastos empreendidos e referentes a cada valor recebido. Encaminhar as respectivas conciliações bancárias. Pintura da Santa Casa: Encaminhar os lançamentos contáveis referente às obras de pintura do prédio do Hospital Santa Casa Anna Cintra. Segundo consta, parte – ou total das obras – foi objeto de doação de terceiros. Especificar quem foram os colaboradores, quantidade de tinta doada e valores da mão de obra empregada, bem como data de realização dessas obras. Informar o nome da empresa que realizou a mão de obra da pintura do hospital. Encaminhar também as seguintes informações: - Pronto atendimento e internação: despesas com pessoal; materiais médicos hospitalares; Medicamentos; Serviços médicos Pessoa jurídica; Serviços de terceiros - pessoa física; encaminhar Balanço Patrimonial da entidade referente aos exercícios 2018 e 2019. De todas as solicitações apresentadas acima, deverá a interventora **prestar as informações no prazo de 15 dias**, sendo certo que as informações serão prestadas pela área administrativa, financeira e contábil do hospital, portanto, em nada atrapalha os serviços da equipe de assistência ao combate e enfrentamento da COVID-19. Não havendo mais assunto a ser tratado em reunião, o Presidente da Comissão determinou o encerramento dos trabalhos. Eu, Erica Cristiane Alexandre (Erica Cristiane Alexandre), técnica administrativa, lavrei a presente ata, que também é assinada pelos demais.

  
Ver. Antonio Helio Favoretto

Presidente

  
Ver. José Osmar Dorigan

Relator

  
Ver. José Gonçalves dos Santos

Membro

**Erica Cristiane Alexandre**

0x  
fc

**De:** Erica Cristiane Alexandre [erika@camaraamparo.sp.gov.br]  
**Enviado em:** sexta-feira, 26 de junho de 2020 08:37  
**Para:** 'pjamparo@mpsp.mp.br'  
**Anexos:** Exp 11-2020- CPI Anna Cintra.pdf

Bom dia, segue Expediente 11-2020- CPI Anna Cintra, que tem por objetivo a apuração de fatos relacionados a intervenção Municipal no Hospital Santa Casa Anna Cintra, para conhecimento e providências que julgar necessárias.

Att.

***Erica Cristiane Alexandre***



**CÂMARA MUNICIPAL DE AMPARO**

Site Oficial: [www.camaraamparo.sp.gov.br](http://www.camaraamparo.sp.gov.br)

Youtube: Camara Municipal de Amparo-SP

Fone: 3807-2466 ou 3817-9696

**Erica Cristiane Alexandre**

**De:** Erica Cristiane Alexandre [erika@camaraamparo.sp.gov.br]  
**Enviado em:** sexta-feira, 26 de junho de 2020 09:52  
**Para:** 'wguilherme@tce.sp.gov'  
**Assunto:** CPI 01-2020  
**Anexos:** Exp 11-2020- CPI Anna Cintra.pdf

A/c de William Guilherme

Bom dia, segue Expediente 11-2020- CPI Anna Cintra, que tem por objetivo a apuração de fatos relacionados a intervenção Municipal no Hospital Santa Casa Anna Cintra, para conhecimento e providências que julgar necessárias.

Att.

**Erica Cristiane Alexandre**



**CÂMARA MUNICIPAL DE AMPARO**

Site Oficial: [www.camaraamparo.sp.gov.br](http://www.camaraamparo.sp.gov.br)

Youtube: Camara Municipal de Amparo-SP

Fone: 3807-2466 ou 3817-9696



CÂMARA MUNICIPAL DE AMPARO  
Estado de São Paulo

\*\*\*

Ofício nº 008/2020 – GB/Presidência

Amparo (SP), 26 de junho de 2020.

Ilustríssima Senhora  
**CLÁUDIA CAROLINA CAMPANA**  
Interventora da Santa Casa Anna Cintra  
**Amparo-SP**

CÓPIA

**Ementa: Encaminha Ofício nº 01/2020 da CPI 001/2020 – Solicita informações e encaminhamento de documentos.**

Ilustríssima Senhora,

Aproveitando o ensejo para cumprimentá-la, servimo-nos do presente para solicitar a Vossa Senhoria digno-se de encaminhar à CPI constituída no âmbito da Câmara Municipal, **no prazo de 15 dias**, as informações e documentos solicitados através **Ofício nº 01/2020-CPI**.

Aproveitamos o ensejo para consignar os nossos votos de distinta e elevada consideração.

**ESEQUIEL PEREIRA DOS SANTOS**  
Presidente da Câmara Municipal de Amparo  
Vereador "*Pastor Esequiel*"

**SANTA CASA "ANNA CINTRA"**

*Aline Ribeiro*

*26/06/20*



CÂMARA MUNICIPAL DE AMPARO  
Estado de São Paulo  
===\*\*\*===

10  
k

1

Ofício 01/2020-CPI 01/2020

Amparo, 26 de junho de 2020.

Ao  
Exmo. Sr.  
Esequiel Pereira dos Santos  
Presidente da Câmara Municipal de Amparo

**CÓPIA**

**Assunto: Solicita encaminhamento de ofício à Intervenção do Hospital Santa Casa Anna Cintra.**

Sr Presidente;

Em reunião ocorrida no dia 24/06/2020, a CPI 01/2020, que tem por objetivo a apuração de fatos relacionados a intervenção Municipal no Hospital Santa Casa Anna Cintra, constituída por força da Portaria nº 1.816/2020, deliberou pela expedição de ofício à Intervenção do Hospital Santa Casa Anna Cintra, para que encaminhe as seguintes informações:

No período da intervenção tivemos os seguintes valores, objeto de financiamento via "Caixa Hospitais":

R\$-6.089.400,00- em 26/12/2019

R\$- 1.234.673,74- (total de alguns menores)

**Questionamentos:**

**Empréstimo de R\$-6.089.400,00-:**

- Qual o objetivo do empréstimo no valor de R\$-6.089.400,00- ?
- Solicitamos a apresentação das notas fiscais comprovando os gastos.
- Apresentação de declaração firmada em nome da entidade e subscrita pelo interventor, na qual certifique que o valor obtido através do respectivo empréstimo foi revertido, único e exclusivamente, para pacientes usuários do Sistema Único de Saúde.

*art*

- Apresentação da conciliação bancária.
- Demonstrar de forma pormenorizada e documental de que o valor do empréstimo foi revertido exclusivamente ao atendimento dos usuários do SUS.
- Comprovar o encaminhamento da prestação de contas ao Sr. Secretário Municipal de Saúde do Município de Amparo, enviando cópia do protocolo e relação dos documentos que acompanharam e fizeram parte da prestação de contas sobre cada financiamento contraído.

#### **Empréstimos que totalizam R\$-1.234.673,74-:**

- Quais os objetivos dos empréstimos que totalizaram o valor de R\$-1.234.673,74- ?
- Solicitamos a apresentação das notas fiscais comprovando os gastos.
- Apresentação de declarações firmadas em nome da entidade e subscrita pelo interventor, nas quais certifiquem que os valores obtidos através dos respectivos empréstimo foram revertidos, único e exclusivamente, para pacientes usuários do Sistema Único de Saúde.
- Apresentação das respectivas conciliações bancárias.
- Demonstrar de forma pormenorizada e documental de que os valores de cada empréstimo foi revertido exclusivamente ao atendimento dos usuários do SUS.
- Comprovar o encaminhamento das prestações de contas ao Sr. Secretário Municipal de Saúde do Município de Amparo, enviando cópias dos protocolos e relações dos documentos que acompanharam e fizeram parte das prestações de contas sobre cada financiamento contraído.

#### **Repasses COVID-19**

- Especificar os recursos recebidos pela Santa Casa para o combate e enfrentamento da COVID-19.
- Especificar os dados bancários referente às contas-corrente abertas para depósito de cada valor repassado, já que é obrigatório que os recursos sejam depositados em contas separadas.
- Encaminhar os comprovantes (notas fiscais) dos gastos empreendidos e referentes a cada valor recebido.
- Encaminhar as respectivas conciliações bancárias.

cen

12  
4

### Pintura da Santa Casa

- Encaminhar os lançamentos contábeis referente às obras de pintura do prédio do Hospital Santa Casa Anna Cintra.
- Segundo consta, parte – ou total das obras – foi objeto de doação de terceiros. Especificar quem foram os colaboradores, quantidade de tinta doada e valores da mão de obra empregada, bem como data de realização dessas obras.
- Informar o nome da empresa que realizou a mão de obra da pintura do hospital.

**Encaminhar também as seguintes informações:**

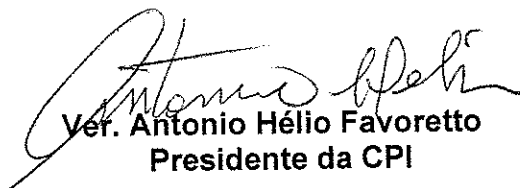
#### **I - Pronto atendimento e internação:**

- \* despesas com pessoal;
- \* materiais médicos hospitalares;
- \* Medicamentos;
- \* Serviços médicos Pessoa jurídica;
- \* Serviços de terceiros pessoa física;
- \* encaminhar Balanço Patrimonial da entidade referente aos exercícios 2018 e 2019.

Solicitamos que a Administração do Hospital nos forneça as respostas aos questionamentos no prazo de 15 dias, visto que de que as informações são prestadas pela área administrativa, financeira e contábil do hospital, portanto não atrapalha os serviços da equipe de assistência ao combate e enfrentamento da COVID-19.

Assim, requeremos a Vossa Ex. <sup>a</sup>. a expedição de ofício a Intervenção do Hospital, por ser de competência regimental.

Pela atenção dispensada, agradecemos, colocando-nos à disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem oportunos.

  
**Ver. Antonio Hélio Favoretto**  
**Presidente da CPI**

**Erica Cristiane Alexandre**

**De:** Promotoria de Justiça de Amparo [pjamparo@mpsp.mp.br]  
**Para:** Erica Cristiane Alexandre  
**Enviado em:** sexta-feira, 26 de junho de 2020 09:41  
**Assunto:** Read:

A sua mensagem:

Para: Promotoria de Justiça de Amparo  
Assunto:  
Enviado: sexta-feira, 26 de junho de 2020 08:37:07 (UTC-03:00) Brasília  
foi lida em: sexta-feira, 26 de junho de 2020 09:40:54 (UTC-03:00) Brasília.

14  
E

**Erica Cristiane Alexandre**

**De:** wguilherme@tce.sp.gov.br em nome de William dos Santos Guilherme  
[wguilherme@tce.sp.gov.br]  
**Enviado em:** segunda-feira, 29 de junho de 2020 10:12  
**Para:** erika@camaraamparo.sp.gov.br  
**Assunto:** RES: CPI 01-2020

Prezada Sra. Érica,

E-mail recebido para análise. Assim que tiver uma resposta entro em contato, para informar se haverá necessidade de protocolar eletronicamente o presente processo.

Obrigado



**William dos Santos Guilherme**  
Chefe Técnico da Fiscalização  
Unidade Regional 19 – Mogi Guaçu/SP  
Tribunal de Contas do Estado de São Paulo  
Fone/Fax: (19) 3811-8300-Ramal 211.  
E-mail: wguilherme@tce.sp.gov.br

---

**De:** erika@camaraamparo.sp.gov.br [mailto:erika@camaraamparo.sp.gov.br]  
**Enviada em:** segunda-feira, 29 de junho de 2020 10:08  
**Para:** wguilherme@tce.sp.gov.br  
**Assunto:** ENC: CPI 01-2020

A/c de William Guilherme

Bom dia, segue Expediente 11-2020- CPI Anna Cintra, que tem por objetivo a apuração de fatos relacionados a intervenção Municipal no Hospital Santa Casa Anna Cintra, para conhecimento e providências que julgar necessárias.

Att.

**Erica Cristiane Alexandre**



**CÂMARA MUNICIPAL DE AMPARO**  
Site Oficial: [www.camaraamparo.sp.gov.br](http://www.camaraamparo.sp.gov.br)  
Youtube: Camara Municipal de Amparo-SP  
Fone: 3807-2466 ou 3817-9696



Livre de vírus. [www.avg.com](http://www.avg.com).

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JULIO CESAR TEIXEIRA ROQUE. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinaturas e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 2-IWHQ-F3XE-7111-4CJW